



# Centros de gestão do território no sudeste da Amazônia Oriental

Territory management centers in the southeast of the Eastern Amazon

Centros de gestión territorial en el sudeste de la Amazonía Oriental

**Reges Sodré**  

Universidade Federal de Rondonópolis – UFR, Rondonópolis (MT), Brasil  
[regessodre@gmail.com](mailto:regessodre@gmail.com)

**Helbaneth Macedo Oliveira**  

Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Uberlândia (MG)  
[helbaneth@hotmail.com](mailto:helbaneth@hotmail.com)

---

## Resumo

A região sudeste da Amazônia Oriental integra o que Becker (2009) chamou de arco do povoamento consolidado, porção territorial amazônica que concentra o cerne da economia regional. Diante disso, esse trabalho procura identificar e analisar os principais centros que comandam esse segmento de rede urbana, considerando a gestão pública e econômica do território. A pesquisa foi realizada com base em revisão bibliográfica e análise dos micro-dados da publicação Regiões de Influência das Cidades - REGIC (IBGE, 2020). Constatou-se que a região possui três níveis de gestão territorial: no topo, estão as cidades de Palmas, Marabá e Imperatriz, estabelecendo interações de gestão que ultrapassam a região; em nível intermediário, encontra-se cidades que são focos de investimentos nacionais e de instalação de uma gama de serviços públicos, mas com reduzida capacidade de construir interações city-ness, tendo seus territórios como ponto de partida; e, no terceiro nível, está um conjunto de cidades cujas interações predominantes são de tipo town-ness.

**Palavras-chave:** centros urbanos, gestão do território, sudeste da Amazônia Oriental.

---

## Abstract

The southeast of the Eastern Amazon is one of the Amazon regions with the greatest economic and populational density that integrates what Becker (2009) pointed out as an arch of consolidated population and the core of the regional economy. In front of that, this paper tries to identify and analyze the main centers that command that segment of the urban network, bearing the public and economic administration of the territory. This research is based on a bibliographic revision and analysis of micro-data of the publication of Regiões de Influência das Cidades - REGIC (IBGE, 2020). It was proved the region has three levels of territorial administration: at the top are Palmas, Marabá, and Imperatriz cities that



establish administrative interactions that transcend the region. In the middle, there is a list of cities focused on national investments and the installation of a variety of public services but with a reduced capacity of making city-ness interactions, having their territories as initial points and, in the third level there is a set of cities which prevailing interactions are town-ness.

**Keywords:** urban centers, territory management, Eastern Amazon.

---

### Resumen

El sureste de la Amazonía Oriental es una de las regiones amazónicas con mayor densidad económica y poblacional que integra lo que Becker (2009) nombró de arco de población consolidada y núcleo de la economía regional. Frente a eso, este trabajo busca identificar y analizar los principales centros que comandan ese segmento de la red urbana, considerando la gestión pública y económica del territorio. Esta investigación fue realizada en base a una revisión bibliográfica y análisis de microdatos de la publicación de Regiões de Influência das Cidades - REGIC (IBGE, 2020). Se constató que la región posee tres niveles de gestión territorial: en la cima están las ciudades de Palmas, Marabá e Imperatriz, estableciendo interacciones de gestión que aventajan a la región; en el nivel intermedio está una lista de ciudades que son focos de inversiones nacionales e instalación de una gama de servicios públicos, pero con capacidad reducida para construir interacciones city-ness, teniendo sus territorios como puntos de partida y en el tercer nivel, se encuentra un conjunto de ciudades cuyas interacciones son de tipo town-ness.

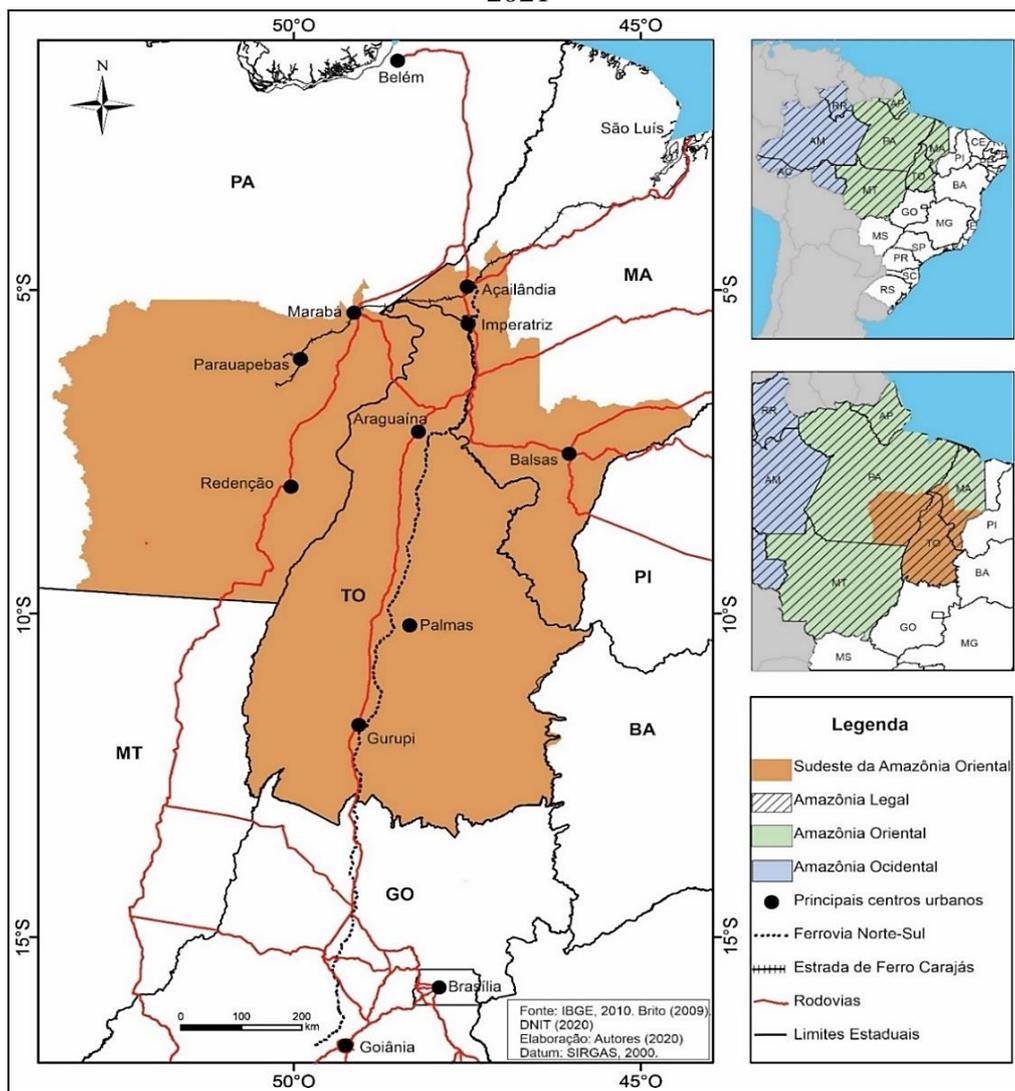
**Palabras-clave:** centros urbanos, gestión territorial, Amazonía Oriental.

---

## Introdução

O sudeste da Amazônia Oriental envolve áreas de três estados: Tocantins, sul/sudeste do Pará e sul do Maranhão, conforme figura 1. Compreende áreas críticas de transição entre cerrado e floresta amazônica, na depressão interplanáltica do médio Tocantins (AB'SÁBER, 2004). A integração da região às dinâmicas do capital se deu principalmente a partir de 1960, por meio da implantação de rodovias de penetração regional (Rodovia Transamazônica - BR-230 - e Belém-Brasília - BR-010) e diversos projetos agropecuários e minero-metalúrgicos. Integra hoje o arco de povoamento consolidado da Amazônia Legal e possui intensos conflitos agrários e ambientais (BECKER, 2009).

Figura 1: Sudeste da Amazônia Oriental: localização geográfica e principais cidades, 2021



Fonte: Sodré e Oliveira (2021).

Em recente trabalho, Sodré e Oliveira (2021) ressaltaram que a região tem passado por redefinições das centralidades e interações espaciais. Algumas cidades como Marabá (PA) e Araguaína (TO) reduziram suas áreas de influências, enquanto outras cidades ganharam em centralidade, tais como Redenção (PA) e Balsas (MA). Essas últimas cidades se destacam pela crescente atração de investimentos ligados ao setor do agronegócio, no primeiro caso principalmente da pecuária de corte bovina, e no segundo, dos grãos como soja e milho.

O trabalho aponta ainda que as cidades de Imperatriz e Palmas estão no topo desse segmento de rede, ampliando suas centralidades e interações espaciais de

proximidade e de longo alcance. São os centros com maior capacidade de atrair os grandes grupos econômicos com atuação no Brasil e aqueles ligados ao setor varejista. Em direção a base da rede diversas cidades possuem atuação importante, como Porto Nacional (TO), Paraíso do Tocantins (TO), Xinguara (PA) e Açailândia (MA), que desempenham funções sub-regionais.

Apesar dessa relevante contribuição, um outro olhar sobre a rede urbana regional se faz necessário para melhor se compreender as transformações em curso. Assim, o recorte a partir da gestão do território joga luz sobre os aspectos do controle econômico e estatal da região, ou seja, quais são os centros que efetivamente controlam o território? De quais cidades regionais se difundem decisões econômicas e públicas que impactam a região?

Nem sempre o desempenho econômico, traduzido na centralidade para determinadas atividades, é acompanhado por controle do território, isso tanto na dimensão privada quanto à pública. Na primeira, as dinâmicas predominantes podem ser exógenas, que apesar de fortalecer as nodosidades na rede, arrefece o efetivo controle territorial do centro em múltiplas escalas. No segundo caso, os órgãos públicos simplesmente não acompanham as rápidas mudanças na dinâmica econômica, preservando para esse segmento hierarquias pretéritas, que dificultam uma reestruturação urbana mais robusta.

Diante disso, o objetivo deste trabalho consiste em identificar e analisar os principais centros que comandam esse segmento de rede urbana, considerando a gestão pública e econômica do território. O trabalho analisa as assimetrias dessas duas dimensões na região, relacionando-as com a capacidade de controle, de interação espacial e posição que os centros ocupam na hierarquia regional.

## **Procedimentos metodológicos**

Para construção da pesquisa, foi necessário percorrer alguns procedimentos. O primeiro, foi a revisão de literatura com foco em uma leitura que relaciona a rede urbana brasileira e a gestão do território, em Corrêa (1989, 1992, 1995), Ribeiro (1998),

Sposito (2007, 2009) e Reolon (2013). Complementou-se esse procedimento com leituras que ofereceram um entendimento das dinâmicas socioeconômicas da região sudeste da Amazônia Oriental, em Valverde (1989), Ribeiro (1988), Becker (2009, 2015), Trindade JR e Madeira (2016) e Leopoldo (2020). O segundo procedimento baseou-se na análise dos micro-dados da publicação Regiões de Influência das Cidades (IBGE, 2020).

No âmbito da gestão empresarial, analisou-se as classes de centralidade de gestão empresarial, total de empresas-sede, total de filiais controladas por empresas-sede, total de filiais e total de empresas-sede que controlam filiais nas cidades em estudo. Na leitura desses dados, considerou-se que, quanto maior a diferença entre o número de filiais controladas por empresas-sede e o total de filiais na cidade, maior será o controle do território que a cidade em avaliação terá. Chegou-se a essa posição após os dados do IBGE (2020) mostrarem que os principais centros de gestão do território no Brasil têm muito mais empresas que controlam, do que filiais em seu território.

Outra interpretação que os dados possibilitaram, e baseando-se na discussão conceitual de Lencioni (2017), diz respeito a concentração e centralização dos capitais. No primeiro caso, isso ocorre pela estreita diferença do total de empresas-sede que controlam filiais na cidade. Já a centralização é verificada na diferença do total de filiais controladas por empresas-sede da cidade. Aqui a análise será qualitativa e não mais quantitativa.

No tocante a gestão pública, fez-se um levantamento a partir dos dados do IBGE (2020), da presença dos seguintes órgãos nas cidades da região: INSS, Secretaria do Trabalho, Receita Federal, IBGE, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho. Para cada um foi considerado a escala de cinco níveis, a qual vai do mais inferior (agências) ao mais elevado (a sede). Para tal, se fez consulta aos websites de cada órgão e então catalogou-se a presença e/ou ausência de cada um nas cidades estudadas.

Em um terceiro momento foi construída a síntese dessas duas dimensões, que ao considerar a centralidade de gestão territorial colocará ênfase nas relações entre os centros urbanos. Essas podem ser de longa distância (city-ness), articulando múltiplas

escalas, ou de proximidade (town-ness), relativas à conformação de padrões apenas regionais e micro-locais de comando. Os dados mencionados nesta metodologia estão organizados ao longo do trabalho em tabelas e mapas, esses últimos elaborados em software livre QGis com base vetorial do IBGE (2020). Essa sistematização contribui para uma melhor visualização dos centros de gestão econômica, política e territorial da região, bem como de suas interações espaciais interescolares.

## Rede urbana e a gestão do território

Segundo Corrêa (1989) o interesse pelo estudo da gestão do território se deu notadamente a partir dos anos de 1950, sendo que, o primeiro trabalho sobre a temática ocorreu em 1955, na França. Esse interesse foi motivado pelo reconhecimento da crescente concentração espacial das atividades de controle e gestão, com a simultânea dispersão das atividades produtivas, o que ressalta o papel das corporações multinacionais. No Brasil, os estudos de gestão do território se difundiram a partir de 1970 e, especialmente 1980, mas nunca atingiram a popularidade daqueles referentes às centralidades advindas da distribuição de bens e serviços.

Da mesma forma, os poucos trabalhos que existem enfocaram nos papéis de controle das metrópoles, que são efetivamente os maiores centros de gestão do território, como demonstra Reolon (2013). Portanto, a dimensão da gestão é fundamental para entender os papéis que as cidades exercem na rede urbana, pois elas não desempenham apenas as funções de distribuição e de produção, mas de comando e controle do território. Embora essa função seja muito mais restrita as metrópoles e capitais, tem também sua influência na redefinição das centralidades e interações espaciais de cidades médias, como salienta Sposito (2007).

Para Ribeiro (1998, p. 235), “a importância do centro de gestão do território reside, de um lado, na localização dos diversos órgãos do Estado e, de outro, das sedes de empresas cujas decisões influenciam direta ou indiretamente um dado espaço” que fica sob o controle do centro principal, “através das empresas nele sediadas”. Diz

respeito, portanto, a capacidade de orientar fluxos, ordens, hierarquias, informações e dinheiro, elementos estruturantes da rede urbana (IBGE, 2020).

Em proposição semelhante a essa, Corrêa (1992, p. 115) afirma que a gestão do território é o “conjunto de práticas que visa, no plano imediato, a criação e controle da organização espacial. Trata-se da criação e controle das formas espaciais, suas funções e distribuição espacial”, bem como “determinados processos de concentração e dispersão espacial, que conformam a organização do espaço em sua origem e dinâmica”.

Em sociedades de classes, como a nossa, a gestão do território “implica na criação e manutenção de diferenças espaciais”, por meio “das quais as diferenças econômicas e sociais se realizam, são legitimadas e se reproduzem. Trata-se da gestão das diferenças espaciais” (CORRÊA, 1992, p. 115). No plano econômico significa, entre outras coisas, a criação de redes de extração de renda que fluem em direção as sedes das empresas, geralmente localizadas nos grandes centros urbanos.

A gestão territorial se realiza também pela localização diferenciada de órgãos públicos, que influenciam diretamente nas desigualdades de acesso a serviços pela população e na tomada de decisão que impacta amplas hinterlândias. Os propósitos de cada órgão público podem igualmente estar ligados a arrecadação de impostos, coleta de dados, planejamento e aplicação de políticas públicas (IBGE, 2020).

Segundo Corrêa (1995, p. 83), “como foco político-administrativo, a magnitude de um centro é dada pelo número e nível hierárquico dos órgãos estatais nele situados, pela importância do Estado na vida nacional e pela dimensão e riqueza do território”. No caso da gestão empresarial, quanto maior o número e dimensão das empresas, e quanto maior e mais rico o espaço sob seu controle, maior será a magnitude do centro de gestão (CORRÊA, 1995).

Os dados do IBGE (2020) apontam que no Brasil o nível de concentração econômica (1.288 centros de gestão) é maior do que a distribuição dos órgãos públicos (1.896 centros de gestão). A Justiça Eleitoral, presente em 1.781 cidades, é a instituição pública mais capilarizada no território nacional. Ela é seguida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que está presente em 1.207 centros.

Essa concentração econômica amplia o controle de corporações sediadas em cidades do centro-sul sobre a região amazônica (RIBEIRO, 1998), uma região por excelência do fazer (SANTOS; SILVEIRA, 2006). Essa compreensão é reforçada por Arrais (2016, p. 205), para quem “no mundo global, que assiste, em tese, à erosão dos estados nacionais, as corporações aparecem como ordenadoras das regiões que passam a responder por um projeto global de competitividade”.

É nesse contexto que a análise de Castilho (2019) nos suscita a entender que a gestão territorial é um dos veículos de espoliação da região amazônica, que ao mesmo tempo é estratégica pelos amplos recursos naturais e populacionais de que dispõe, e alvo de investidas do capital com apoio do Estado. Esse referencial, portanto, nos encaminha para uma leitura crítica da gestão territorial.

No entanto, é necessária uma articulação de escalas geográficas (SPOSITO, 2007) para melhor compreender a lógica espoliativa das redes de gestão do território. As cidades médias funcionam não somente como centros suportes de distribuição de bens e serviços de empresas nacionais e internacionais (SPOSITO, 2009), elas atuam igualmente como *nós* a partir dos quais o Estado e as grandes corporações exercem o controle dos territórios regionais.

As decisões das grandes corporações multinacionais não são gestadas nos centros regionais, mas neles são realizadas e impactam toda a região de influência dessas cidades. Algo semelhante acontece em relação ao Estado, pois a porta de entrada para o interior dos territórios e da aplicação de políticas públicas, bem como levantamento de informação, controle de impostos e imposição de sua ideologia, é por meio das cidades médias.

Mas, as cidades médias não são apenas espaços nos quais as dinâmicas econômicas chegam e nem apenas pontos suportes de uma rede para a circulação de comandos. Há um movimento inverso, que são os nexos de gestão que partem dessas cidades, mesmo que em cooperação e/ou conflito com as dinâmicas que nelas chegam. Trata-se de iniciativas empresariais locais que criam empresas de atuação regional e nacional.

Tais empresas passam a abrir filiais em pequenas cidades da região de influência da cidade média, em outras cidades médias ou de porte médio e em alguns casos, de maior nível hierárquico. Isso significa que as redes de gestão do território devem ser pensadas em três tipos de interações: vertical (hierárquico), horizontal (entre cidades de mesmo porte ou de redes urbanas diferentes) e transversal (cidades de diversos portes e de redes urbanas diferentes).<sup>1</sup>

Essas considerações não se referem apenas às cidades intermediárias do centro-sul, mas igualmente aquelas da Amazônia. Becker (2015, p. 13) afirma que as periferias não são mais somente “consumidoras de produtos industriais e exportadoras de recursos; elas também têm produção industrial de produtos que são, inclusive, consumidos pelos centros”. Os esquemas rigidamente hierárquicos não são mais suficientes para compreender o lugar da região amazônica no Brasil.

Vale ressaltar ainda que os agentes das sub-regiões da Amazônia disputam o controle da região entre si. Esse ponto é sublinhado por Becker (2009, p. 146, grifo nosso), ao citar o exemplo da macrorregião do povoamento consolidado, cerne da economia regional, de onde “as redes, os interesses e os capitais *partem* em direção as demais regiões”. Assim, mais uma vez, se coloca a articulação de escalas geográficas como central para o entendimento da gestão do território, notadamente na dimensão econômica.

No caso da gestão pública, essa possibilidade de movimentos partirem de cidades médias ou sub-regionais se torna praticamente nula, porque os entes municipais não têm a incumbência de criar órgãos em outros municípios. Além disso, conforme o IBGE (2020), a gestão estatal tem outra temporalidade, que nem sempre acompanha o dinamismo econômico ou ausência dele no curto prazo.

Mas as cidades médias articulam comandos que podem ser compreendidos no âmbito da gestão da economia-política do território, ainda que de difícil aferição. Nessa perspectiva, Valverde (1989) demonstra, por exemplo, que as cidades de Imperatriz e Marabá foram bases de articulação política das nascentes elites regionais que aí se

---

<sup>1</sup>A abordagem sobre essas três escalas de interação espacial encontra-se, no contexto da discussão sobre as redes urbanas, em Sposito (2010).

reuniam nos anos de 1980 para estabelecer estratégias de ocupação do território, que envolvia a aplicação da violência contra posseiros.

Segundo Trindade JR e Madeira (2016, p. 47), a “presença de importantes associações, representações de classe, sindicais e categorias sociais diversas (...) conferem centralidade às forças políticas locais e sub-regionais que, a partir” das “cidades, ganham projeção, inclusive dando visibilidade a movimentos que propõem a criação de novas unidades da federação, seja na forma de novos estados, seja na forma de novos municípios”. Portanto, as dimensões dos comandos políticos se atualizam na região com novas articulações das elites regionais.

### **Centros de gestão empresarial no sudeste da Amazônia Oriental**

Segundo Sodré e Oliveira (2021, p. 17), “os grandes grupos econômicos (...) são fundamentais nas dinâmicas pelas quais tem passado a região sudeste da Amazônia Oriental”, pois “eles instalam-se nos centros regionais consolidados ou emergentes e deles passam a comandar, de um lado, a distribuição de bens, serviços e, de outro, o processamento, compra e exportação de matérias primas”.

Tendo em vista essa consideração, a tabela 1 identifica os principais centros de gestão empresarial na região (os quais estão representados na figura 2), apontando para a articulação de escalas geográficas e os níveis de concentração e centralização econômica dos capitais regionais, conforme centros consolidados e emergentes. Destacam-se as cidades de Palmas, Imperatriz e Marabá como os principais centros de controle do território.

Tabela 1: Número de empresas-sede e filiais nas principais cidades do sudeste da Amazônia Oriental, 2018

<b>CIDADES / UF</b>	<b>Total de filiais na cidade</b>	<b>Total de empresas-sede que controlam filiais na Cidade</b>	<b>Total de empresas-sede na cidade</b>	<b>Total de filiais controladas por empresas-sede da cidade</b>
Palmas (TO)	539	422	135	484
Imperatriz (MA)	364	274	125	396
Marabá (PA)	379	306	92	203
Araguaína (TO)	209	175	62	132
Balsas (MA)	152	123	31	126
Redenção (PA)	90	76	55	101
Gurupi (TO)	149	130	52	90
Parauapebas (PA)	350	303	48	76
Paraíso do Tocantins (TO)	92	86	23	68
Açailândia (MA)	114	103	27	54
Porto Nacional (TO)	94	86	27	50
Xinguara (PA)	61	53	22	44
Cannã dos Carajás (PA)	119	113	12	21

Fonte: IBGE, 2020.

Palmas (TO) se destaca, dentre os três principais centros da região, atraindo um quantitativo de cerca de 539 filiais e comandando 484 empresas em outros centros urbanos. Aí também se verifica uma importante concentração e centralização dos capitais, visto de um lado, na grande quantidade de empresas que controlam filiais nessa cidade, 422, e, de outro, na baixa quantidade, apenas 135, de empresas aí instaladas que controlam as filiais antes referidas (484). Cada empresa-sede multilocalizada controla em média 3,5 filiais (IBGE, 2020).

Em seguida comparece Imperatriz (MA), comandando 396 empresas fora de seu território e atraindo para ele 364 unidades empresariais, as quais são controladas por 274 empresas, indicando uma alta intensidade de atuação do capital exógeno na cidade. Por sua vez, o grau de centralização do capital é menor em relação a Palmas, na razão de 3,1 empresa-sede multilocalizada por filiais (IBGE, 2020).

O terceiro centro de gestão empresarial mais importante da região é Marabá (PA), que conta com 203 filiais controladas por empresas-sede da cidade e 379 filiais atraídas para seu território, controladas por 306 empresas, demonstrando uma alta concentração de capital (vide tabela 1 e figura 2). Por sua vez, a cidade tende a apresentar uma baixa centralização econômica, na medida em que cada empresa-sede multilocalizada controla, em média, aproximadamente 2,2 filiais.

Na análise, observou-se que apenas duas cidades comandam mais empresas do que possuem filiais em seus territórios: Imperatriz (MA) e Redenção (PA); um indicador relevante sobre a capacidade dos capitais locais de se expandirem para além de seus limites territoriais. Referem-se às elites empreendedoras e com larga capilaridade de mercado, algo que não é típico em regiões do fazer (vide figura 2).

Destacaram-se ainda cidades como Parauapebas (PA) e Açailândia (MA), ambas com forte presença da atividade de mineração; bem como Araguaína (TO), Balsas (MA) e Redenção (PA) ligadas principalmente às atividades do agronegócio, o que justifica a presença de considerável número de empresas externas em seus territórios, e de empresas-sedes controlando filiais em outros municípios (IBGE, 2020).

Cabe destaque, dentre as cidades desse último grupo, a cidade de Balsas, tendo em vista a alta centralização dos capitais aí atuantes. Esse centro tem cerca de 126 filiais controladas por empresas-sede da cidade, mas possui apenas 31 empresas-sede em seu território, fazendo com que a média de sede-filiais seja a mais alta da região, na razão de 4,06 (vide tabela 1). Essa cidade tem passado por uma forte ascensão econômica oriunda das atividades agrícolas, e caminha para se consolidar como uma cidade média do sul do Maranhão (IBGE, 2008, 2020).

Se observa na figura 2 que cidades pequenas<sup>2</sup> como Paraíso do Tocantins (TO), Porto Nacional (TO) e Xinguara (PA) também atuam no controle territorial a partir de atividades ligadas ao campo. Já a cidade pequena de Cannã dos Carajás (PA) tem seu crescimento e dinâmica econômica ligadas a mineração, atraindo 119 empresas para seu território (IBGE, 2020), mais do que a cidade de porte médio<sup>3</sup> Açailândia (MA), que

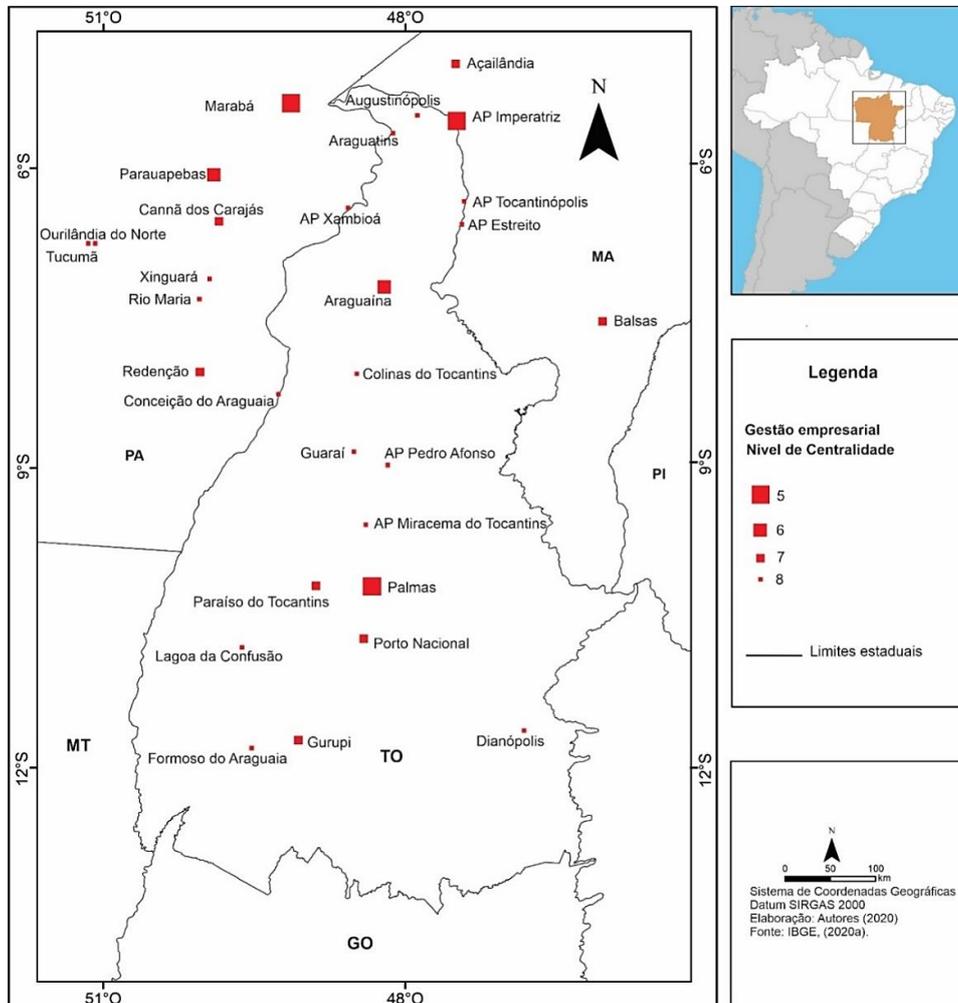
---

<sup>2</sup> Considera-se os papéis e interações dos centros urbanos como critério de definição de cidade pequena. Sua escala de atuação chega a ser, no máximo, sub-regional ou microrregional, não alcançando o status regional, que já entraria no âmbito das cidades intermediárias. Nessa perspectiva, o tamanho populacional não tem um caráter definidor, mas sim o contexto regional nos quais essas cidades estão inseridas. Para uma discussão mais ampla, conferir Corrêa (1999, 2011), Endlich (2006), Fresca (2010) e Santos (1979, 1993).

<sup>3</sup> Sposito (2000) estabelece importantes diferenças conceituais entre cidade média e de porte médio. A primeira, se define pelos papéis regionais que assumem na rede urbana, de um lado, servindo (com a distribuição de bens e dos serviços) uma hinterlândia, composta de cidades menores e áreas rurais e, de outro lado, estabelecendo uma intensa teia de relações com espaços de maior importância, em escala nacional e internacional. Já as cidades de porte médio, são determinadas muito mais pelo tamanho demográfico, não assumindo papéis regionais. Exemplo disso são cidades inseridas em regiões metropolitanas, incapazes de organizar um espaço polarizado que realize a intermediação entre metrópoles e cidades pequenas. Mas, há cidades de porte médio longe das metrópoles, especialmente

tem sua economia ligada ao extrativismo mineral, acolhendo, por exemplo, diversas empresas siderúrgicas.

Figura 2: Distribuição espacial dos centros de gestão econômica do território no sudeste da Amazônia Oriental, 2020



Tais indicadores das cidades paraenses reforçam os apontamentos de Leopoldo (2020, p. 8), para quem a “rede urbana do Sul e Sudeste do Pará, que está contida na Amazônia Oriental, apresenta uma ligação muito forte com a produção agropecuária e

quando são produto de ações instrumentais de agentes hegemônicos e estatal com finalidades pontuais de exploração do território e/ou diante de posições geográficas que dificultam relações intra e inter-regionais.

extrativista”. Ligado a essas atividades, vale destacar, que se trata de uma área de naturalização da barbárie, profundamente marcada pela questão agrária, onde ocorreram 35 chacinas e a morte de 212 trabalhadores rurais entre os anos de 1985 e 2015 (LEOPOLDO, 2020).

Na figura 2 é representada, portanto, essa discussão por meio da distribuição espacial dos centros pelo nível de gestão empresarial. Observa-se que na escala de gestão econômica que vai 1 a 8, só temos centros que estão situados entre os níveis 5 e 8, demonstrando o já aludido baixo grau de controle territorial da região. No nível 5 estão Palmas, Marabá e Imperatriz; em seguida, no nível 6, estão Araguaína e Parauapebas. No nível 7 e 8 estão um conjunto de cidades pequenas e de porte médio, parte delas em processo de ascensão na rede urbana regional, como Balsas e Redenção.

Um passo adiante nessa análise é se perguntar quais são os setores da economia e os grupos econômicos por trás da gestão empresarial realizada no sudeste da Amazônia Oriental. Eles estão ligados a três setores: comércio, serviço e, principalmente, o agronegócio, mas com recortes específicos dentro da região, porque os centros possuem um certo grau de especialização funcional como já foi mencionado, sem contar que podemos identificar sub-regiões nesse recorte.

A este respeito, Andrade (1977) alertava que o olhar sobre as regiões precisa considerar as heterogeneidades internas, que envolvem inclusive distintos níveis de desenvolvimento. Diante disso, podemos citar alguns grandes grupos econômicos regionais, como as lojas Magazine Liliani, de Imperatriz; lojas Nosso Lar, de Araguaína; grupo Revemar, de Marabá e CRP Tecnologia, de Palmas.

A CRP Tecnologia, que é uma empresa que atua na produção de software, infraestrutura e segurança da informação, tem matriz em Palmas e escritórios filiais em Brasília, Goiânia e Araguaína. Do ponto de vista da prestação de serviços, registra clientes em todo mercado nacional e já com uma inserção internacional, em Angola (CRP TECNOLOGIA, [ca. 2021]). Tal empresa indica que a região tem lógicas econômicas não apenas derivativas, mas de criação produtiva.

O grupo Nosso Lar, com sede em Araguaína, se expandiu fortemente em nível regional, tendo presença atualmente em 15 cidades, nos estados do Tocantins, Bahia,

Pará e Maranhão. Sua principal área de atuação está no setor de eletrodomésticos, mas também tem a SIM, marca do grupo que atua na distribuição de peças de motocicletas, tendo duas unidades, Araguaína e Marabá (NOSSO LAR, [ca. 2021]).

Já o grupo Revemar tem sua sede na cidade de Marabá, com capital de origem agrária, a empresa é conhecida por ser concessionária da Honda Motos na região sudeste da Amazônia Oriental. A empresa tem ainda as concessionárias SULPARÁ (Massey Ferguson e Volkswagen), Unique (Hyundai), Fênix (Ford), Tropical Veículos (Nissan), Du Nort (Renault) e a marca Revemar JCB, que vende máquinas da JCB. Atualmente a empresa tem filiais em Tocantins, Rio Grande do Norte, Maranhão, Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Sergipe (REVEMAR, [ca. 2021]).

Por fim, as lojas Magazine Liliani, que tem matriz em Imperatriz, estão presentes no Tocantins, Ceará, Pará e Piauí, distribuídas em uma extensa rede de cidades, são cerca de 41 centros atendidos pela empresa, em um total de 62 lojas. A empresa atua no segmento varejista de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Possui quatro décadas de atuação e foca no mercado da região Nordeste (LILIANI, [ca. 2021]).

Observa-se que nas interações espaciais geradas por essas empresas, associam-se fluxos de proximidade e longa distância, materializados na região Norte e Nordeste. Portanto, o elemento mais importante revelado pelas lógicas espaciais dessas empresas diz respeito às interações espaciais interescares mobilizadas, ou seja, de natureza vertical, horizontal e transversal.

## **Centros de gestão pública no sudeste da Amazônia Oriental**

Os parâmetros para a identificação da centralidade em gestão pública, no sudeste da Amazônia Oriental, foram elaborados com base na distribuição espacial de sete órgãos públicos e seus níveis de estruturação, os quais são: INSS, Secretaria do Trabalho, Receita Federal, IBGE, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho (IBGE, 2020). A tabela 2 apresenta a classificação das unidades descentralizadas de cada um, nas principais cidades da região.

**Tabela 2** – Classificação das unidades descentralizadas de gestão pública em níveis de gestão territorial, do sudeste da Amazônia Oriental, 2021.

CIDADES / UF	INSS		Secretaria do Trabalho			Receita Federal		IBGE		Justiça Federal		Justiça Eleitoral	Just. do Trab.	VEZES / QUIDADES
	Nível 2	Nível 1	Nível 3	Nível 2	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 2	Nível 1	Nível 1	
	Ger. Executivas	Agências	Super. Regionais	Ger. Regionais	Ag. Regionais	Delegacias	Agências	Unid. Estaduais	Agências	Seções Judiciárias	Subseções Jud.	Zonas Eleitorais	Varas do Trabalho	
Palmas (TO)	X	X	X			X	X	X	X	X		X	X	7
Marabá (PA)	X	X		X		X	X		X		X	X	X	7
Imperatriz (MA)	X	X		X			X		X		X	X	X	7
Araguaína (TO)		X			X		X		X		X	X	X	7
Gurupi (TO)		X			X		X		X		X	X	X	7
Redenção (PA)		X			X		X		X		X	X	X	7
Balsas (MA)		X			X		X		X		X	X	X	7
Dianópolis (TO)		X			X		X		X			X	X	6
Açailândia (MA)		X			X				X			X	X	5
Carolina (MA)		X			X		X					X		4
Parauapebas (PA)		X							X			X	X	4
Xinguara (PA)		X							X			X	X	4
Araguatins (TO)		X			X				X			X		4
Paraíso do Tocantins (TO)		X					X		X			X		4
Porto Nacional (TO)		X			X				X			X		4
Estreito (MA)		X										X	X	3
Grajaú (MA)		X							X			X		3
Conceição do Araguaia (PA)		X			X							X		3
Guaraí (TO)		X										X	X	3
Miracema do Tocantins (TO)		X					X					X		3
Tocantinópolis (TO)		X							X			X		3
Amarante do Maranhão (MA)		X										X		2
Porto Franco (MA)		X										X		2
Ourilândia do Norte (PA)		X							X					2
Rondon do Pará (PA)		X										X		2
São Geraldo do Araguaia (PA)		X										X		2
São Félix do Xingu (PA)												X	X	2
Arapoema (TO)		X										X		2
Arraias (TO)		X										X		2
Colinas do Tocantins (TO)		X							X					2

**Nota 1:** Excluiu-se as cidades com a presença de apenas um órgão público.

**Fonte:** IBGE, 2020, 2021; INSS, 2021; MTE, 2021; RFB, 2021; TRF, 2021; TRE, 2021a, 2021b, 2021c; TRT, 2021a, 2021b, 2021c. Organização e adaptação: Os autores, 2021.

Conforme expõe a tabela 2, o INSS e a Justiça Eleitoral encontram-se presentes em praticamente todas as 30 cidades indentificadas (com raras exceções). No topo da tabela, sete cidades possuem a presença de um ou dois níveis de gestão de cada órgão em seus territórios, as quais são: Palmas, Araguaína e Gurupi no Tocantins; Marabá e Redenção no Pará; e Imperatriz e Balsas no Maranhão. Nesse rol das cidades com a presença de todos os principais órgãos públicos, em estudo, destaca-se Palmas (Capital Regional B) uma vez que, na condição de capital estadual apresenta mais de um nível de órgãos como INSS, Receita Federal e IBGE.

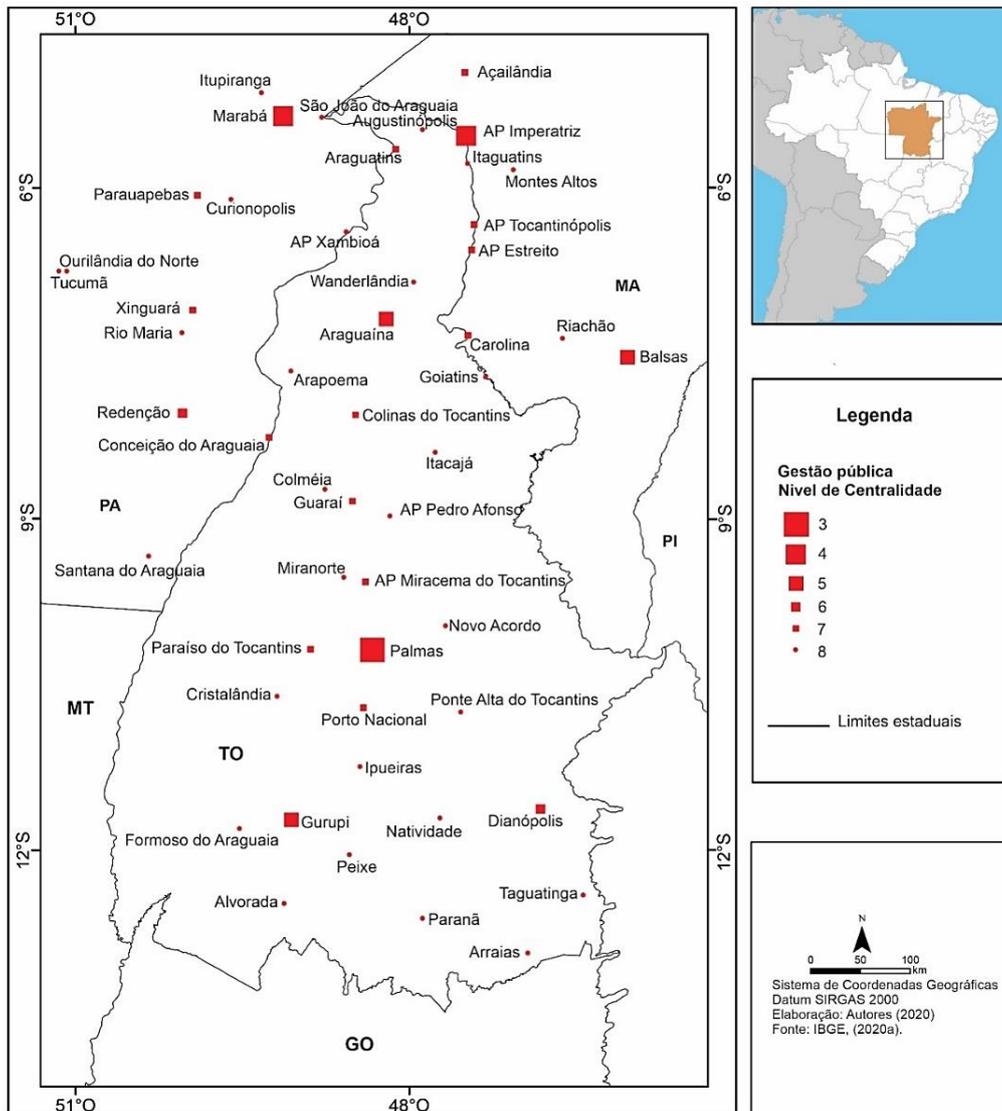
Marabá e Imperatriz (Capitais Regionais C) encontram-se respectivamente na segunda e terceira posição, devido a primeira apresentar uma delegacia da Receita Federal (Nível 2). Quanto às cidades de Araguaína (Capital Regional C), Balsas, Gurupi e Redenção (Centros Sub-regionais), todas apresentam os mesmos níveis de cada um dos sete órgãos, colocando-as no primeiro grupo em centralidade de gestão pública (vide tabela 2). Duas cidades foram classificadas no segundo grupo, uma com seis outra com cinco unidades. A primeira é Dianópolis (Centro de Zona A) com a inexistência apenas da Justiça Federal, possivelmente sendo atendida por centros maiores como Gurupi e Palmas que estão mais próximos; a segunda é Açailândia (Centro Sub-regional B) que não conta com a presença da Receita e Justiça Federal, tudo indica que pela proximidade de 67 km de Imperatriz.

No grupo das cidades com quatro unidades descentralizadas destacaram-se seis cidades: Araguatins, Carolina, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Parauapebas e Xinguara. Destas, a única cidade do Maranhão é Carolina, que diverge das demais por apresentar não apenas o INSS e Justiça Eleitoral, como também agências da Secretaria do Trabalho e da Receita Federal. Enquanto as duas cidades paraenses, Parauapebas e Xinguara, além de apresentarem o nível 1 do IBGE, INSS e Justiça Eleitoral, são as únicas do grupo com a presença de Varas do Trabalho. Já as cidades de Araguatins, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins possuem particularidades, as duas primeiras têm a ausência dos mesmos órgãos (Receita e Justiça Federal, e Justiça do Trabalho), no entanto, a terceira é a única com agência da Receita Federal.

Quanto aos dois últimos grupos, estes abrangem um maior número de cidades, cerca de 15, e as menores concentrações em unidades. O penúltimo grupo apresenta três

dos sete órgãos, duas no Maranhão (Estreito e Grajaú), três no Tocantins (Guaraí, Miracema do Tocantins e Tocantinópolis) e uma no Pará (Conceição do Araguaia). Todos com a presença de agências do INSS que também atendem municípios vizinhos, além de sediarem Zonas Eleitorais (ZE); no entanto, não contam com a presença física da Secretaria do Trabalho e da Justiça Federal (vide tabela 2). Na base da tabela 2 temos nove municípios dos três estados estudados e com apenas dois órgãos, os quais são: Porto Franco e Amarante no Maranhão; Rondon do Pará, Ourilândia do Norte, São Geraldo do Araguaia e São Félix do Xingu no Pará; e por fim Arapoema, Arraias e Colinas do Tocantins no mais novo estado da federação, Tocantins.

Figura 3: Distribuição espacial dos centros de gestão pública do território no sudeste da Amazônia Oriental, 2018.



O cenário da gestão pública deste grupo assemelha-se ao anterior, excetuando-se os casos de São Félix do Xingu, única cidade sem uma agência do INSS, mas é o único do grupo com Vara do Trabalho. Já Ourilândia do Norte junto com Colinas do Tocantins também são os únicos municípios que não sediam ZE. A centralidade em gestão pública possui uma escala de 1A a 8, conforme o IBGE. No topo, 1A, tem-se Brasília, em seguida aparece um grupo de 5 metrópoles, sendo que na região Nordeste tem somente uma delas, Recife, e na região Norte não aparece nenhuma cidade com esse nível de gestão pública. Assim, no sudeste da Amazônia Oriental há apenas os níveis que vão de 3 a 8, conforme figura 3.

A ilustração 3 evidencia seis níveis de centralidade em gestão pública, onde destaca-se no maior estrato (nível 3) a capital estadual do Tocantins, Palmas (conforme dissemos, com *status* que a diferencia dos demais centros de mesmo porte); posteriormente, no segundo estrato (nível 4) encontram-se Imperatriz e Marabá, capitais regionais que se destacam por sua capacidade de atrair diversos fluxos de centros vizinhos e conseqüentemente apresentam maiores quantidades de órgãos públicos.

No terceiro estrato (nível 5) estão três cidades, duas no Tocantins: Araguaína ao norte e Gurupi ao sul; além de Balsas no Maranhão. As duas primeiras apresentam considerável dinâmica econômica, tendo em vista o papel regional que desempenham enquanto cidades médias no norte e sul do Tocantins. Já Balsas, apesar de ter seu dinamismo ligado notadamente as atividades econômicas, começa a se estruturar como centro de gestão pública do território no sul do Maranhão.

No quarto grupo de cidades (nível 6), apenas duas foram identificadas, Rendenção (PA) e Dianópolis (TO). Já nos dois últimos níveis de gestão pública estão a maior parte das cidades. O nível 7 tem um total de 12 centros: no Maranhão três cidades (Açailândia, AP Estreito e Carolina), no Pará também três (Conceição do Araguaia, Parauapebas e Xinguara) e no Tocantins seis (Araguatins, Tocantinópolis, Colinas do Tocantins, Guaraí, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional). Enquanto, no nível 8 encontraram-se 30 centros de menor centralidade.

## Centros de gestão pública no sudeste da Amazônia Oriental

Considerando a síntese dessas duas dimensões, pública e privada, os resultados indicam que na gestão territorial do sudeste da Amazônia Oriental, três cidades possuem destaque, uma em cada um dos três estados que compõem a região, as quais exercem papéis de comando regional: Palmas-TO, Imperatriz-MA e Marabá-PA. Observando os níveis de centralidade em gestão, apenas as três cidades citadas comparecem no nível dois, em uma escala de 1 a 4 (vide figura 4).

São nessas cidades que se estabelecem, preferencialmente, atividades que engendram interações de tipo *city-ness* na região. Trata-se do predomínio de interações espaciais de natureza interescalar, que ultrapassam o sudeste da Amazônia Oriental, operando mercados em escala macro-regional e nacional, o que se traduz em maior dinamismo econômico para esses centros regionais.

As interações de longa distância demandam necessariamente maior divisão social e territorial do trabalho, tendo em vista que o grau de competição é significativamente mais elevado. Daí, de um lado, são espaços propícios aos processos de inovação, atraindo mão de obra qualificada, de outro, são centros que articulam uma rede de localidades que subordinadas ou em cooperação estruturam uma arquitetura de prestação de serviços que compõe o controle do território.

No nível três encontram-se diversas cidades como Araguaína, Tocantinópolis, Porto Nacional e Paraíso, no estado do Tocantins; no Maranhão, Açailândia e Balsas; e no estado do Pará tem-se Xinguara, Redenção e Parauapebas. Parte dessas cidades conseguem estabelecer relações de longa distância, mesmo que seja predominantemente com a atração de empresas, e não sua expansão através de filiais com sedes nelas situadas (vide figura 4).



observa-se também a existência de diversos centros que atuam com gestão de nível 4, com destaque para competição entre Ourilândia do Norte e Tucumã.

### Considerações finais

Estudar a gestão territorial nos parece fundamental para entender o atual estágio relacional da Amazônia na dinâmica econômica e estrutura espacial brasileira, especialmente da sua sub-região, precisamente o sudeste de sua porção oriental. Há muito tempo essa região deixou de ser apenas um *locus* de investimento de grupos nacionais com sede no centro-sul ou de corporações transnacionais, embora essa realidade ainda seja predominante.

A região continua a ser periferia do Brasil, mas seus agentes econômicos passam também a criar dinâmicas que partem dessa região em direção a outros espaços regionais e nacional. As principais cidades, Marabá, Imperatriz e Palmas, estabelecem interações de longo alcance, e juntas, controlam mais de mil empresas-filiais. A partir dessas cidades se estabelece uma intensa integração horizontal e vertical da região.

A ascensão de cidades sub-regionais e a consolidação de cidades médias, igualmente ampliam os vínculos econômicos intra-regional e inter-regional, de sorte que se verifica a ampliação da inserção de grandes grupos nacionais e a proliferação de grupos regionais no sudeste da Amazônia Oriental. Essa realidade pode ser constatada no número de sedes-filiais que as cidades analisadas atraem/controlam, o que as fortalecem como tentáculos de comando territorial.

Na gestão pública o sudeste da Amazônia Oriental tem uma multiplicidade de cidades com a presença de serviços federais, indicando uma singularidade em relação a diversas sub-regiões da Amazônia. Assim, os deslocamentos para acesso a agências do INSS, zonas eleitorais e justiça do trabalho (varas trabalhistas) tendem a ser reduzidos. Por sua vez, agências da receita federal e a justiça federal são muito mais concentradas.

## Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## Referências

ARRAIS, T. A. O Bolsa Família e a tradução regional da questão social. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [S./l.], n. 65, p. 200-226, 2016.

ANDRADE, M. de C. **Geografia, região e desenvolvimento**. Recife: Editora UFPE, 1977.

AB'SÁBER, A. N. **Amazônia: do discurso a práxis**. São Paulo: Edusp, 2004.

BECKER, B. **Amazônia: Geopolítica na Virada do III Milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, B. Uma nova regionalização para pensar o Brasil? In: LIMONAD, E. et al (Org.). **Brasil século XXI – por uma nova regionalização?** Agentes, processos e escalas. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2015. p. 11-27.

CASTILHO, D. Redes e processos espoliativos no Centro-Norte do Brasil. In: OLIVEIRA, F. G. de. et al (Org.). **Espaço e economia: geografia econômica e a economia política**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 195-220.

CORRÊA, R. L. Os centros de gestão e seu estudo. **Revista brasileira de geografia**, [S./l.], v. 51, n. 4, p. 109-119, 1989. Disponível em: <<https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg>>. Acesso em: 02 jan. 2021.

CORRÊA, R. L. Corporação, práticas espaciais e gestão do território. **Revista brasileira de geografia**, [S./l.], v. 54, n. 3, p. 115-121, 1992. Disponível em: <<https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg>>. Acesso em: 02 jan. 2021.

CORRÊA, R. L. Identificação dos centros de gestão do território no Brasil. **Revista brasileira de geografia**, [S./l.], v. 57, n. 1, p. 83-102, 1995. Disponível em: <<https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CORRÊA, R. L. Globalização e reestruturação da rede urbana: uma nota sobre as pequenas cidades. **Revista Território**, [S./l.], ano. 4, n. 6, p. 43-53, jan./jun. 1999.

CORRÊA, R. L. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, [S./l.], v. 15, n. 3, p. 05-12, 2011.

CRP TECNOLOGIA. **Clientes**. [S. l.]: [ca. 2021]. Disponível em: <https://www.crptecnologia.com.br/clientes/>. 2021. Acesso em: 09 jul. 2021.

ENDLICH, A. M. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. 2006. 504 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

FRESCA, T. Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias. **Revista Mercator**, Fortaleza, n. esp., p. 75-81, dez, 2010. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de Influência das cidades-2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 ago. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de Influência das cidades-2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atendimento**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/atendimento.html>>. Acesso em: 29 set. 2021.

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. **Serviços**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://meu.inss.gov.br/#/aberto/localizador-aps>>. Acesso em: 25 set. 2021.

LILIANI. **Nossas Lojas**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://www.liliani.com.br/conteudo/institucional/nossas-lojas>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

LENCIONI, S. **Metrópole, metropolização e regionalização**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

LEOPOLDO, E. A teoria regional na atualização da Geografia Crítica contemporânea: a urbanização da fronteira na Amazônia, a região do Sul e Sudeste do Pará. **Confins**, v. 44, p. 1-16, 2020.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. **Ministério do Trabalho por Estado**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://www.ministeriodotrabalho.org>>. Acesso em: 24 set. 2021.

NOSSO LAR. **Quem somos**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://www.lojasnossolar.com.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2021.

REOLON, C. A. **Produção industrial e comando do capital no Brasil: uma análise espacial**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

REVEMAR. **Conheça as marcas do grupo Revemar**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://empresasrevemar.com.br/#>>. Acesso em: 12 ago. 2021.

RFB – Receita Federal do Brasil. **Unidades de atendimento**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt->

[br/canais\\_atendimento/atendimento-presencial/unidades-no-brasil](http://br/canais_atendimento/atendimento-presencial/unidades-no-brasil)>. Acesso em: 24 set. 2021.

RIBEIRO, M. Â. **A complexidade da rede urbana amazônica: três dimensões de análise**. 1998. 334 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Rio de Janeiro, 1998.

SANTOS, M. **Espaço e sociedade: ensaios**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, M. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SPOSITO, M. E. B. As cidades médias e os contextos econômicos contemporâneos. In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). **Urbanização e cidades: perspectivas geográficas**. Presidente Prudente: UNESP; GASPERR, 2001. p. 609-643.

SPOSITO, M. E. B. Cidades médias: reestruturação das cidades e reestruturação urbana. In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 233-253.

SPOSITO, M. E. B. Globalização, consumo e papéis intermediários de cidades médias no Brasil. In: SANFELIU, Carmen Bellet; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **Las ciudades medias o intermedias en un mundo globalizado**. Lleida: Universitat de Lleida, 2009. p. 41-69.

SPOSITO, M. E. B. Novas redes urbanas: cidades médias e pequenas no processo de globalização. Revista redes urbanas: cidades médias e pequenas no processo de globalização. **Revista Geografia**, Rio Claro, v. 35, n. 1, p. 51-61, 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/agegeo/index>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

SODRÉ, R; OLIVEIRA, H. M. Grandes grupos econômicos e agronegócio: redefinição das centralidades e interações espaciais no sudeste da Amazônia Oriental. **Revista da casa de Geografia de Sobral**, [S.l.], v. 23, p. 114-143, 2021. Disponível em: <<https://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/index>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

TRE – Tribunal Regional Eleitoral (MA). **O TRE**. [S. l.]: [ca. 2021a]. Disponível em:<[www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br)>. Acesso em: 18 set. 2021.

TRE – Tribunal Regional Eleitoral (PA). **O TRE**. [S. l.]: [ca. 2021b]. Disponível em:<[www.tre-pa.jus.br](http://www.tre-pa.jus.br)>. Acesso em: 18 set. 2021.

TRE – Tribunal Regional Eleitoral (TO). **O TRE**. [S. l.]: [ca. 2021c]. Disponível em:<[www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br)>. Acesso em: 18 set. 2021.

TRE – Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Seções Judiciárias**. [S. I.]: [ca. 2021]. Disponível em: <<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm>>. Acesso em: 29 set. 2021.

TRINDADE JR, S-C. C. da.; MADEIRA, W. do V. Polos, eixos e zonas: cidades e ordenamento territorial na Amazônia. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, v. 9, nº 1, p. 37-54, 2016.

TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP). **Varas do Trabalho**. [S. I.]: [ca. 2021a]. Disponível em: <[www.trt8.jus.br](http://www.trt8.jus.br)>. Acesso em: 29 set. 2021.

TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO). **Varas do Trabalho**. [S. I.]: [ca. 2021b]. Disponível em: <[www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br)>. Acesso em: 29 set. 2021.

TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA). **Varas do Trabalho**. [S. I.]: [ca. 2021c]. Disponível em: <[www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)>. Acesso em: 28 set. 2021.

VALVERDE, O. **Grande Carajás**: planejamento da destruição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

---

#### Autores

---

**Reges Sodré** – É Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

**Endereço**: Av. dos Estudantes, 5055 – Cidade Universitária, Rondonópolis -MT.

**Helbaneth Macedo Oliveira** – É Graduada em Geografia e Biologia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Atualmente é Doutoranda pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

**Endereço**: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica, Uberlândia-MG.

---

**Artigo recebido em: 25 de novembro de 2021.**

**Artigo aceito em: 25 de abril de 2022.**

**Artigo publicado em: 14 de setembro de 2021.**